



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 12/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
1º Secretária

**Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura**, realizada no dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém. À hora regimental, o vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO (UNIÃO BRASIL)** presidente do Poder Legislativo, deu boas-vindas a todos, e iniciou a sessão com o GRANDE EXPEDIENTE. **TEMPO DAS LIDERANÇAS:** O vereador **ALYSSON PONTES (PSD)** prestou suas condolências à família do senhor Francisco de Aguiar pelo seu falecimento. Em outro assunto, informou que estará protocolando nesta Casa um requerimento solicitando a recuperação do ramal da Lagoa, que dá acesso as comunidades São Pedro e Santa Maria, região do planalto santareno. Também está solicitando através de requerimento, junto Poder Executivo a colocação de 10 luminárias completas nos postes da comunidade Porto Novo, região Curuá-Una no planalto santareno. Requereu também o serviço de recapeamento asfáltico da travessa Frei Ambrósio, perímetro compreendido entre avenida Borges Leal e rua 24 de Outubro, bairro de Fátima. Concluiu seu discurso parabenizando esta Casa de Lei, que está encerrando o período legislativo anual, enfatizando os trabalhos realizados por todos os parlamentares durante o ano, que através de visitas as comunidades e bairros do município trazem as demandas e, posteriormente, encaminham para o Poder Executivo para que este, de uma maneira equânime possa atender os anseios da população. Todavia, antes da conclusão desse período legislativo, deverão ser votados alguns projetos importantes como, o Código Sanitário do município de Santarém e a Lei Orçamentária Anual – LOA, que gira em torno de mais de R\$ 1 bilhão, que norteará os investimentos que deverão ser feitos na área da saúde, educação, saneamento básico e demais áreas para o próximo ano. O vereador **ANDREO RASERA (MDB)** informou que estará protocolando nesta Casa um requerimento direcionado ao Poder Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, seja realizada abertura de 350 metros de rua para facilitar a mobilidade dos moradores do bairro Matinha, pois a passagem requerida não tem condições de trafegabilidade e o 8º Batalhão de Engenharia Civil – 8º BEC, cedeu a área para construção. Informou também que estará na pauta para votação, o Projeto de Lei estabelecendo a gratuidade nos transportes públicos para os acompanhantes de pessoas com deficiência - PcD, comorbidades (especificadas em lei); idosos, seja para realização de tratamento médico ou a lazer. **TEMPO DAS BANCADAS:** O vereador **PROF. JOSAFÁ GONÇALVES (PL)** informou que na próxima semana será encaminhado para esta Casa um Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo propondo algumas alterações em relação as regras para pagamento do precatório do FUNDEF aos servidores das escolas municipais. O parlamentar, também informou que o Supremo Tribunal Federal – STF considerou inconstitucional o parcelamento do pagamento do precatório. Disse que este parcelamento foi autorizado no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Porém, com a decisão atual do STF, a União terá até o final de dezembro para depositar na conta da Prefeitura as duas parcelas, que anteriormente tinha sido dividido em três, sendo que uma parcela está em processo de pagamento a esses profissionais. O vereador externou sua satisfação com a decisão proferida pelo STF, pois o precatório é um direito dos profissionais de educação que trabalharam no período de 1998 a 2006, um montante expressivo que irá fomentar a economia do município. Na sequência, falou que hoje deverá ser debatido nesta Casa um Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo que estabelece as gratificações do funcionalismo público municipal, como gratificação de ensino superior e ensino médio. O projeto é fruto da articulação do presidente do sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, senhor Raimundo Trindade e reflete o avanço na busca por direitos e reconhecimento da classe trabalhadora. Ressaltou que a luta continua para aqueles trabalhadores que ainda não foram contemplados, porém os sindicatos continuarão trabalhando para que todos os profissionais sejam respeitados e reconhecidos pelos serviços prestados ao município. Finalizou seu discurso, informando que amanhã será entregue para os moradores da comunidade Estrada Nova, a pavimentação asfáltica das ruas da comunidade, fruto da emenda parlamentar do ex-deputado estadual José Maria Tapajós; e será entregue também o microssistema de abastecimento de água; o campo de futebol iluminado, fruto de sua solicitação



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

na condição de parlamentar juntamente com os moradores da referida comunidade. Em seguida, o parlamentar avisou que entrará na pauta dois Projetos de Lei, um instituindo a Semana Municipal do Brincar e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, e o outro referente ao Passe Livre para todos os acompanhantes de pessoas com deficiência, idosos com baixa mobilidade, deficientes renais cadeirantes, e outras situações especificadas de autoria do parlamentar Andreo Rasera (MDB). Concluído o Grande Expediente, deu-se início a **Primeira Parte da Ordem do Dia** com a discussão da ata do dia 29 de novembro de 2023, que foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, houve a leitura dos expedientes recebidos: MEMO. 271/2023 – GAB. Angelo Tapajós (REPUBLICANOS); MEMO. GAB. Ver. Murilo Tolentino (PODE); MEMO. 090/2023 – GAB. Ver. Biga Kalahare (PT); MEMO. 172/2023 – GAB. Ver. Jander Ilson Pereira (União Brasil); OF. 1058 e 1060/2023 – GAB. PMS. TRABALHO ACATADO: PEDIDO DE INFROMAÇÃO 147/2023, de autoria do vereador Sérgio Pereira (União Brasil). Em seguida, transcorreu para **Segunda Parte da Ordem do Dia** com discussão e votação das matérias em pauta. **TRABALHOS APROVADOS:** Moção de Pesar 436/2023, de autoria do vereador Alysso Pontes (PSD). Dando seguimento à pauta, o presidente registrou do retorno de vista do PROJETO DE LEI Nº 3164/2022, de autoria da Prefeitura Municipal, que INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O vereador JK do Povão (PSDB) registrou que em acordo com o presidente da 2ª Comissão - Comissão de Constituição e Justiça, vereador Erasmo Maia, concordou-se de o projeto entrar na segunda-feira para que se consiga sanar as dúvidas necessárias até a votação. A seguir, entrou em pauta o **PROJETO DE LEI Nº 1954/2022**, de autoria do vereador Erlon Rocha (MDB), que DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE FISIOTERAPEUTAS NAS MATERNIDADES, HOSPITAIS, CASAS DE PARTO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Após a leitura do projeto com seu parecer e justificativa, seguiu sua aprovação em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. Em seguida, entrou em pauta (QUATRO) PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, de autoria da Prefeitura Municipal de Santarém, que autoriza o Poder Executivo a venda de fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade a VALDECI OLIVEIRA DE JESUS – PROC. Nº 079/2023; JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO E LEANDRO TAVARES LEAL – PROC. Nº 091/2023; MARLON DE SOUZA PORTELA – PROC. Nº 356/2022; FELIPE JOAQUIM ARAÚJO RIOS MOREIRA – PROC. Nº 0755/2022. Houve a leitura dos projetos, em seguida, durante a votação do parecer, o vereador JK do Povão (PSDB) pediu vista da matéria, o que foi concedido pela Mesa Diretora. Seguindo à pauta, entrou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 2048/2023**, de autoria do Poder Executivo, que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do projeto com seu parecer e justificativa, seguiu sua aprovação em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. Seguindo a pauta, entrou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 2394/2023**, de autoria do vereador Andreo Rasera (MDB), que DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NOS TRANSPORTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E INTRAMUNICIPAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, INTELLECTUAIS ESQUIZOFRÊNICOS, SENSORIAIS (DEFICIENTES VISUAIS), IDOSO COM BAIXA MOBILIDADE, DEFICIENTES RENAI CADEIRANTES, PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, QUALQUER PESSOA QUE ESTEJA REALIZANDO TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO E A SEU ACOMPANHANTE. Após a leitura do projeto com seu parecer e justificativa, seguiu sua aprovação em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. Ato contínuo, entrou em pauta o **PROJETO DE LEI Nº 3664/2023**, de autoria do vereador Júnior Tapajós (PL), que DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA A SER DADA A NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BAIRRO SALVAÇÃO, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NESTE MUNICÍPIO, SE CHAMARÁ “PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA”. Houve a leitura do projeto com seu parecer e justificativa, havendo sua aprovação em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. Foi aprovado a inclusão em pauta do **PROJETO DO LEI 3790/2023**,



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

de autoria do Poder Executivo, que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL NÚMERO 14899/1994, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM E A LEI MUNICIPAL NÚMERO 16.060/1998, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA AUTÁRQUICA FUNDACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do projeto com seu parecer e justificativa, este foi aprovado em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. Dando seguimento à pauta, entrou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 3665/2023**, de autoria do vereador Silvio Neto (União Brasil), que ALTERA A EMENTA E A REDAÇÃO DO § 7º DO ART. 1º DA LEI Nº 17.985, DE 2006, ACRESCENTANDO AINDA OS §§ 8º A 10 AO ART. 1º DA REFERIDA NORMA. Após a leitura do projeto com seu parecer e justificativa, este foi aprovado em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 2018/2023**, de autoria do vereador Didi Feleol (PP), que DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA FÉ PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “ALFREDO CERDEIRA” E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve a leitura do projeto com seu parecer e justificativa, havendo sua aprovação em 1ª e 2ª discussão, por unanimidade. Em seguida, entrou em pauta os **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3840/2023**, de autoria do vereador Elielton Lira (AVANTE), que concede o título honorífico de CIDADÃO SANTARENO ao ilmo. DEP. ESTADUAL ERALDO PIMENTA; e o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3839/2023**, de autoria do vereador Elielton Lira (AVANTE), que concede o título honorífico de HONRA AO MÉRITO ao ilmo. SR. ALDIR SCHMITT. Após a leitura, os projetos foram aprovados em bloco, em ÚNICA DISCUSSÃO, por unanimidade. Concluído o tempo regimental, o presidente **SILVIO DOS SANTOS NETO (UNIÃO BRASIL)**, encerrou os trabalhos convidando a todos para próxima sessão. VEREADORES PRESENTES: **ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL); CARLOS MARTINS (PT); JÚNIOR TAPAJÓS (PL); ENF. ALBA LEAL (MDB); SÉRGIO PEREIRA (UNIÃO BRASIL); PROF. JOSAFÁ GONÇALVES (PL); ALYSSON PONTES (PSD); ANDREO RASERA (MDB); JK DO POVÃO (PSDB); ERLON ROCHA (MDB), GERLANDE CASTRO (PSB); ELIELTON LIRA (AVANTE); ALEXANDRE MADURO (MDB); SILVIO NETO (UNIÃO BRASIL); CARLOS SILVA (PODE); DIDI FELEOL (PP). AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: ÂNGELO TAPAJÓS (REPUBLICANOS); ENF. MURILO TOLENTINO (PODE); BIGA KALAHARE (PT); JANDER ILSO PEREIRA (UNIÃO BRASIL). VEREADOR LICENCIADO: RONAN MANOEL LIBERAL JR. (MDB); ADRIANA ALMEIDA (UNIÃO BRASIL). E, para constar, mandou lavrar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Silvio dos Santos Neto  
Presidente

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leal  
1ª Secretária

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Dr. Carlos Martins  
2ª Secretário